



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 091/2001

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PMDB**, com fundamento no Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de, juntamente com a CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento, ampliar a rede de abastecimento de água na Rua Vinte e Três de Maio, neste Município, no trecho situado entre a residência do Sr. Valdemar Espíndula e o Campo de Moxafongo.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 16 de outubro de 2001.

**MARCOS ADRIANO RAUTA**  
Vereador PMDB  
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:



As instalações da rede de fornecimento de água existente no local em referência, não atendem efetivamente as necessidades das residências localizadas no referido local – no total de doze -, pois o tamanho dos tubos subterrâneos está padronizado à medida de 3X4 polegadas.

Sendo assim, é preciso ampliar tal sistema, com vistas a adequá-lo ao padrão da rede urbana, ou seja, ao diâmetro de duas polegadas.



**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
Estado do Espírito Santo

*Continuação – Indicação nº 091/2001*

É bom ressaltar, por oportuno, que inúmeros eventos são realizados na campo de futebol aludido e, nessas ocasiões, não raras vezes, os municíipes sofrem com a falta de água, o que impõe sérias limitações quanto a infra-estrutura desses acontecimentos.

Além disso, há mais de um ano a Empresa Gaia Importações e Exportações Ltda. encontra-se instalada naquelas proximidades e também vem sofrendo com tal problema.